

ACTA N.º 027/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO

UM - INTRODUÇÃO

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Festa de Natal da ARPE – Pedido de Subsídio.

3. Junta de Freguesia de Santa Maria – Atribuição de Nomes de Ruas em Barreira Alva, Atouguia e Marruas.
4. Eventual Celebração de Protocolo com a EDP.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

5. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
6. Ratificação das 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª e 46ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação das 34ª e 35ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação das 29ª, 30ª e 31ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Junta de Freguesia de Alcorochel – Piscinas – Consumo de Água – Comparticipação.
10. Ratificação de Despachos:
 - Concurso Público para a Empreitada da Obra de “Reabilitação da E.M. 538 (Ligação da E. N. 349 à E. N. 349-3)”.
 - Operações de Factoring.

DC – Departamento de Cultura

11. Pedido de Cedência da EB1 de Outeiro Grande.
12. Federação Portuguesa de Dança Desportiva – Proposta de Realização da Final da Taça de Portugal em Torres Novas.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

13. Francisco Henrique Sousa Frade – Certidão de Localização – Outeiro Grande.
14. Enquadramento no art.º 10º do RPDM:
 - Aida Maria Luciano Veríssimo – Pedrógão.
 - José António Cabral Nunes Marques – Torres Novas
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo e Oeste – Riachos.
 - José António pereira Massarrão – Árgea.
 - Diamantino Vieira Pires – Zibreira.
15. Ilídio Simões Godinho – Reembolso de Valor Pago a Mais – Meia Via.

16. Maria do Pilar Pinto Tamagnini – Proposta de Classificação da Casa de Vargas.
17. Fernando José Costa Calado – Alteração ao Alvará de Loteamento 3/95 – Casal Sentista.
18. Amizobra – Construção Civil, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento 11/01 – Casais Castelos.
19. Kaigam – Empreendimento Imobiliário, Lda. – Loteamento – Meia Via.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

20. Canil InterMunicipal – Adjudicação.
21. “Passeios em Riachos – 1.ª fase” – Trabalhos a Mais.
22. “Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos” – Trabalhos a Mais.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 775 (30/ 11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira, devido a motivos profissionais. -----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO

Foi presente um requerimento do **Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira**, datado de 30.11.2004, a solicitar ao abrigo do disposto no art.º 77º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a suspensão do respectivo mandato por um período de quatro meses, por força de um afastamento temporário da área da autarquia, decorrente da sua actividade profissional.

Deliberação N° 776 (30/ 11/2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido.

O Sr. Presidente irá proceder às diligências previstas no n.º 4 do art.º 76º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, tendo em vista a substituição do Vereador Sr. Octávio Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara é um órgão colegial composto por sete membros, todos eles eleitos pela população do concelho de Torres Novas, os quais representam três forças políticas. A Câmara, enquanto órgão colegial, deve ter um funcionamento democrático que possibilite a cada um dos seus membros tomar as decisões dá forma mais consciente e mais informada possível. O Presidente da Câmara e os vereadores a tempo inteiro reúnem com as Juntas de Freguesia as vezes que querem e têm assim todas as possibilidades de conhecer profundamente as realidades locais e as aspirações das respectivas freguesias. Durante o presente mandato apenas se realizou uma reunião com as Juntas de Freguesia, em 08.04.02, logo no início do mandato, ou seja há mais de dois anos e meio, pese embora as diversas intervenções no sentido de que tais reuniões seriam absolutamente necessárias. Para a elaboração, discussão e votação do Plano e Orçamento, a Câmara enquanto órgão colegial tem o direito e mesmo o inalienável dever de auscultar os órgãos autárquicos de todo o território concelhio, pelo que caso tal não aconteça, os vereadores da oposição terão sempre um défice de informação que facilmente seria colmatado. Para além da necessidade de realização dessas reuniões para a elaboração do Plano e Orçamento elas são também absolutamente necessárias para a concretização pratica de uma boa gestão autárquica. Por outro lado, durante o presente mandato deixaram de se realizar reuniões descentralizadas nas freguesias - que se realizavam nos outros dois mandatos - por imposição da maioria camarária, o que impediu que a Câmara Municipal, no seu todo, tenha conhecimento e acompanhe a evolução das obras e projectos nos seus territórios. Assim, torna-se indispensável que a Câmara promova visitas às freguesias com o objectivo de avaliar no terreno a actual situação das obras, projectos e iniciativas com incidência nos seus territórios e respectivas populações, mas também auscultar as suas reclamações, pretensões e anseios nos diversos sectores de actividade. Estas reuniões e estas visitas constituem aspectos fundamentais

para que o trabalho autárquico em prol do desenvolvimento equilibrado do concelho seja correcto e democrático. Deste modo, proponho:

1. A realização de uma reunião entre a Câmara e as Juntas de Freguesia para a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, devendo tal reunião ocorrer com a urgência que a situação exige
2. A visita a todas as freguesias do concelho - durante o presente mandato, em datas e moldes a acertar com as Juntas de Freguesia - para análise da actual situação das obras, projectos e iniciativas com incidência nos seus territórios e respectivas populações, das suas reclamações, pretensões e anseios nos diversos sectores de actividade.”

Relativamente a esta proposta, o Sr. Presidente declarou concordar com a realização da reunião com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia afirmando, no entanto, a sua discordância quanto à realização de reuniões em cada freguesia, dado que conhece perfeitamente os problemas e aspirações das Juntas de Freguesia do concelho.

O Vereador Sr. João Quaresma declarou que concordava com a realização da reunião com as Juntas de Freguesia, apesar de há mês e meio ter solicitado a mesma e, nesta altura, já não fazer sentido ouvir as Juntas para preparação do Orçamento.

Considerou ainda importante as visitas às freguesias durante o presente mandato, para auscultar os problemas e as necessidades das populações.

Deliberação N.º 777 (30 / 11 /2004):

Submetida a votação, a proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé, obteve-se o seguinte resultado:

1º - Realização de reunião entre a Câmara e as Juntas de Freguesia: aprovada, por unanimidade (seis votos).

2º- Visita a todas as freguesias do concelho: rejeitada, com quatro votos contra, do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota e dois votos a favor do proponente e do Vereador Sr. João Quaresma.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação Nº 778 (30 / 11 /2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em dezasseis de Novembro corrente. -----

FESTA DE NATAL DA ARPE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da **ARPE - Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas**, com sede nesta cidade, a solicitar a atribuição de um subsídio para a organização da Festa de Natal do Idoso, a realizar no dia 12 de Dezembro próximo.

Deliberação Nº 779 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de quinhentos euros àquela Associação, para o fim em vista.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A EDP

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

41ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezoito de Novembro corrente, que aprovou a 41ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinquenta e seis mil e noventa euros.

Deliberação N° 780 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

42ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Novembro corrente, que aprovou a 42ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e sete mil setecentos e quarenta euros.

Deliberação N° 781 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

43ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Novembro corrente, que aprovou a 43ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta mil e seiscentos euros.

Deliberação N° 782 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas

abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

44ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 44ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil e quarenta euros.

Deliberação N° 783 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

45ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 45ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil euros.

Deliberação N° 784 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

46ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Novembro corrente, que aprovou a 46ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 785 (30/11/2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

34ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezoito de Novembro corrente, que aprovou a 34ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil euros.

Deliberação N.º 786 (30/11/2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**35ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Novembro corrente, que aprovou a 35ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e quatro mil euros.

Deliberação N.º 787 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**29ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Novembro corrente, que aprovou a 29ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezasseis mil cento e vinte euros.

Deliberação N.º 788 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

30ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 30ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil euros.

Deliberação N.º 789 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

31ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Novembro corrente, que aprovou a 31ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil seiscentos euros.

Deliberação N.º 790 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOROCHEL – PISCINAS/ CONSUMO
DE ÁGUA

Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia de Alcorochel, para comparticipação da Câmara nas despesas de abastecimento de água às Piscinas de Alcorochel, foi presente a informação do DAF/J n.º 304/04, que se transcreve:

“Considerando que as Piscinas de Alcorochel servem quase na exclusividade a população escolar e jovens da zona sul do concelho, tendo por isso um âmbito de acção que extravasa o da própria freguesia e considerando ainda que o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água para o concelho de Torres Novas não dispõe de qualquer norma que permita isentar qualquer entidade do pagamento de água consumida, entendemos que, a CMTN, ao abrigo do disposto nas als. a) e b) do n.º 4 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, poderá deliberar sobre a forma de apoio ou de comparticipação que considere mais adequada, nomeadamente através da concessão, um subsídio mensal a conceder a Junta de Freguesia de Alcorochel, entidade proprietária do equipamento acima mencionado.”

Deliberação N.º 791 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), suportar uma vez por ano, o encargo com o enchimento das referidas piscinas, sob supervisão dos Serviços camarários competentes.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA OBRA : “REABILITAÇÃO
DA E.M. 538 (LIGAÇÃO DA E. N. 349 À E. N. 349-3)” - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Novembro de 2004:

“Na impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “REABILITAÇÃO DA E.M. 538 (LIGAÇÃO DA E. N. 349 À E. N. 349-3)” os vogais, Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e Maria Celeste de Oliveira Henrique, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo

extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Dr. Manuel Augusto Vicente Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 792 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.--

ECOEDIFICA, S.A./OPERAÇÃO DE FACTORING – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e seis de Novembro corrente, que aprovou uma proposta de operação de factoring, constante da informação do DAF/ DF n.º 42/04, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 793 (30 / 11 /2004):

Submetida a votação, a ratificação do despacho do Sr. Presidente, verificou-se o seguinte resultado: quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota e dois votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EB1
DE OUTEIRO GRANDE

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Assentis, a solicitar a cedência da EB1 de Outeiro Grande, para que a colectividade local possa desenvolver um projecto de escola de música destinado às crianças e jovens daquela freguesia.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DC/ DE/GAPE n.º 215/04, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 794 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e ceder, temporariamente, a EB1 de Outeiro Grande á Junta de Freguesia de Assentis, para o fim em vista, devendo esta cedência ser enquadrada por um protocolo à semelhança das anteriores cedências de edifícios escolares.-----

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA
DESPORTIVA – PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 195/04, a dar conta de uma proposta da Federação Portuguesa de Dança Desportiva para realização em Torres Novas de uma prova de apuramento para a Taça de Portugal nesta modalidade, conforme se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 795 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o apoio logístico solicitado (cedência de aparelhagem, som e cadeiras), adquirindo ainda 100 bilhetes, no valor de 500 euros, para oferta aos associados da ARPE.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n.º 1226/04, organizado a requerimento de **Francisco Henrique de Sousa Frade**, residente em Outeiro Grande, relativo à legalização de um pavilhão, sito naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1387/04, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 796 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a emissão de certidão atestando a compatibilidade da localização, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1804/04, organizado em nome de **Aida Maria Luciano Veríssimo**, para reconstrução/ ampliação de uma moradia, sita na Rua Peninha do Arrife - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1407/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 797 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 318/02, organizado em nome de **José António Cabral Nunes Marques**, para construção de um edifício para habitação e comércio, no Largo da Ponte do Raro – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 536/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 798 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 968/04, organizado em nome de **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL**, para construção de um bloco habitacional e comercial, no Largo da Igreja Velha/ Rua dos Correios, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1392/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 799 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1554/04, organizado em nome de **José António Pereira Massarrão**, para construção de uma moradia unifamiliar, em Árgêa, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1384/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 800 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1545/04, organizado em nome de **Diamantino Vieira Pires**, para reconstrução/ ampliação de uma moradia, sita na Rua da Escola - Zibreira, acompanhado da informação do

D.A.U./D.G.U. n.º 1401/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 801 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, datado de 15.09.2004, que recaiu sobre o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2266/02, organizado em nome de **Ilídio Simões Godinho**, na sequência de uma informação dos Serviços do D.A.U., que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 802 (30 / 11 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 532/04, organizado a requerimento de **Fernando José Costa Calado**, para alteração ao alvará de loteamento 3/95, quanto às prescrições do lote n.º 2, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 643/04, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 803 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/95, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2095/04, organizado a requerimento de **Amizobra - Construção Civil, Lda.**, para licenciamento de uma alteração ao alvará de loteamento n.º 11/01, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 645/04, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 804 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º11/01, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano organizado em nome de **Júlio Lourenço Rosa**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 646/04, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 805 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar o faseamento da presente operação de loteamento (1º Fase e 2ª Fase). Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do alvará relativo à 1ª Fase (Lotes 1 e 2), com o condicionalismo constante do ponto (A) da referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Kaigam – Empreendimento Imobiliário, Lda. – Loteamento – Meia Via

O assunto em epígrafe, para melhor análise.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO
DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA - CERTIDÃO

1 - Foi presente um requerimento de **Maria Patrocínia Machado Cordeiro**, residente nesta cidade, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietária, sito na Rua Manuel José Carrêlo, BL 2-B, 3º Esqº, em Torres Novas, pelo valor de € 62.500,00, sendo seu adquirente Sandra Inês dos Santos Vieira. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 291/DGU/04, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 806 (30/11/2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Valdemar Alexandre Carapeta Ramos**, residente em Riachos, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua Aldeia do Ribatejo, n.º 31 - Bairro Sópovo/ 2ª Fase, em Riachos, pelo valor de € 61.000,00, sendo sua adquirente Maria Zélia Gomes Martins Lopes. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer do D.A.U. n.º 292/04, favorável ao

deferimento da pretensão.

Deliberação N° 807 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de alienação do direito de superfície, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – SOLAR
E CAPELA DOS VARGOS – “CASA DOS VARGOS”

Foi presente um requerimento de **Maria do Pilar Pinto Tamagnini**, na qualidade de proprietária, a solicitar o desenvolvimento do processo de classificação do Solar e Capela dos Vargos, imóvel denominado “Casa dos Vargos”, sito em Vargos, freguesia do Paço, deste concelho, tendo por base o proposto no art.º 68º, al. d.5.2) OC.3 do RPDMTN, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 615/04, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N° 808 (30 / 11 /2004):

Após análise e de acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 159/99, de 14/09 e al. m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), classificar o Solar e Capela dos Vargos como património de interesse municipal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter o processo á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos consignados na al. m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 159/99, de 14/09.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “CANIL
INTERMUNICIPAL” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Construções Pastilha & Pastilha,S.A., pelo valor de € 171.128,42, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 809 (30 / 11 /2004):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Construções Pastilha & Pastilha,S.A., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“PASSEIOS EM RIACHOS – 1ª FASE - TRABALHOS A MAIS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE
INFÂNCIA – RIACHOS” – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente a informação do D.O.S.U./D.E.M. n.º 372-R/04, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 11.771,71, conforme anexo a esta acta (Anexo 10).

Deliberação N° 810 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Vereador Sr. Carlos Tomé) e um voto contra (Vereador Sr. João Quaresma), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

O Vereador Sr. João Quaresma justificou o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à realização de trabalhos a mais.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

“PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO ÂMBITO DO D.L. 47/96 DE 15 DE MAIO/ PROCESO DAS INTEMPÉRIES – CM 1160 – EN 349/ OUTEIRO PEQUENO” – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVO

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o respectivo projecto e caderno de encargos.

Deliberação N° 811 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**“PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO ÂMBITO DO D.L. 47/96 DE 15 DE
MAIO/ PROCESO DAS INTEMPÉRIES – CM 1157 – MATA/TERRAS
PRETAS” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o respectivo projecto e caderno de encargos.

Deliberação N.º 812 (30 / 11 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP)
DELIMITAÇÃO DO CONCELHO DE TORRES
NOVAS - EVENTUAL CORRECÇÃO**

O Vereador Sr. Lobo Antunes informou que o Instituto Geográfico Português procedeu à elaboração de uma carta administrativa oficial (CAOP), nela registando o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País. Tendo os Serviços do D.A.U. detectado algumas discrepâncias nos limites administrativos do concelho de Torres Novas, constantes da versão 2.0 da CAOP, vão ser iniciados os procedimentos necessários para a sua correcção.

A Câmara tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra uma munícipe residente em Riachos, sobre a resolução de um processo de reclamação, referente a obras realizadas num lote vizinho que, alegadamente, danificaram a sua habitação.

O Sr. Presidente informou que o D.A.U. já encetou as diligências necessárias para resolução da situação tendo, nomeadamente, solicitado um relatório sobre o assunto ao L.N.E.C.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----